



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

Decreto Legislativo nº. 001/2019

Publicado em 31/01/2019
Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis Tocantins

EMENTA: Trata-se de Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Augustinópolis, relativo a Comissão Processante Devidamente aprovada em plenário, cujo o objeto é apuração de Atos Ilícitos praticados por parlamentares desta casa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Senhor **CÍCERO CRUZ MOUTINHO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe faculta o art. 62, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Combinado com o Art. 38, inciso V do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado os membros da Comissão Processante, conforme a Ata aprovada no plenário desta Casa os seguintes parlamentares, **DANIEL WALISON DE JESUS-PSL; ELIAS MADEIRA PEREIRA-PT, ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES-DC** respectivamente, Presidente, Relator e Membro, cujo o objeto é apurar os fatos constantes na denúncia apresentada, recebida, autuada e processada neste legislativo.

Art. 2º. O objeto constante neste decreto visa apurar as supostas condutas infracionais descritas na denúncia e tipificadas no Art. 7º, incisos I e III do decreto 201/67 e combinado com Art. 22, § 3º do Regimento Interno, tendo como processados os vereadores: **ANTÔNIO JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, ANTÔNIO BARBOSA SOUSA, ANTÔNIO SILVA FEITOSA, ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, OZEAS GOMES TEIXEIRA, WAGNER MARIANO UCHÔA LIMA, EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, MARCOS PEREIRA DE ALENCAR, MARIA LUÍSA DE JESUS DO NASCIMENTO E FRANCINILDO LOPES SOARES.**

Art. 3º. Tem o prazo de até 90 dias para elucidar os fatos, realize todas as diligencias necessárias, no sentido de levar a julgamento os processados.

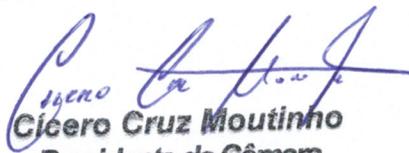


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se na forma do Regimento Interno desta Casa

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Cícero Cruz Moutinho
Presidente da Câmara

Publicado em 31/01/2019
Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis Tocantins